

Especificações Detalhadas

Processador AMD Ryzen™ 5 4600G(3.70 Ghz até 4.20 GHz, 11 MB Cache, 6 Cores, 12 Threads) Soquete AM4

Chipset AMD B450

Placa-mãe B450 - 2 x Slots DIM, suporte ao modo Dual Channel, expansível até 64GB DDR4 SDRAM (3200 MHz)

Sistema Operacional Não Possui

Memória RAM 8GB (2 x 4GB) DDR4 SDRAM (3200 MHz) CL 16-20-20

Disco Rígido 1 x SSD SATA III 120GB (6Gb/s) - Leitura até 550MB/s e Gravação 500MB/s

Unidade Ótica Não

Leitor de Cartões Não

Gráficos Radeon™ Graphics

Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado de 7.1 canais

Rede Gigabit LAN RJ45 802.3 Ethernet 10/100/1000

Slots de Expansão 1 x PCIe x16 4 x SATA III 6Gb/s
1 x PCIe x1 1 x M.2 (M Key) Socket (SSD/WLAN)

Portas de Conexão

Traseira:
4 x USB 2.0 + 2 x USB 3.1
1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x DVI-D
1 x porta RJ-45
3 x Áudio (2x Line in - Microfone e Auxiliar, 1x Line out Alto-falantes)

Frontal:
2 x conexões USB 2.0
1 x Line in (Microfone)
1 x Line out (Fone de Ouvido)

Gabinete Formato ATX (Torre), cor preta

Baixas para Expansão

Externa:
1x para leitor CD/DVD

Interna:
1x 3.5"
2x 2.5"

Fonte 500 W, 100~240 V / 50~60Hz 80 Plus White com fan 120mm

Teclado Não Possui

Mouse Não Possui

Segurança Chip de criptografia TPM 2.0

Dimensões (C x L x A) Gabinete: 345 x 180 x 430 mm
Embalagem: 465 x 200 x 404 mm

Peso Líquido / Peso Bruto 2,95 Kg / 3,60 Kg

Monitor Vendido separadamente

Documentos e Acessórios Gabinete GM INFO, fornecidos OEM (com a marca nos componentes)

Garantia Os termos e as condições variam de acordo com o modelo comercial

PART NUMBER GMPC.OFFICE.4600G

Conteúdo da Caixa

1- Computador, cabo de energia

1- Kit de manuais, mídias e termo de garantia

Web Cam:

Não Possui

Caixa de Som:

Não Possui

Outros:

HDMI

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



00102

	1200 Suportado: Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 de no mínimo 10ª geração. Pronto para uso; Configurado. Garantia de 12 (Doze) meses.	
06	IMPRESSORA LASER JET MONOCROMÁTICA: Impressão A4 e carta; Saída da primeira página preto: Em até 6,3 segundos. Resolução de impressão: Preto até 4800 x 600 dpi. Tecnologia de impressão: Laser; Número dos cartuchos de impressão: 1; Capacidade de impressão/toner mín: 3.000 páginas Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Apple AirPrint, certificação Mopria, Google Cloud Print 2.0, impressão com Wi-Fi Direct, ROAM habilitado para impressão fácil; Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade, USB host na parte posterior; Capacidade sem fios: Banda dupla Wi-Fi integrada, Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise, Criptografia via AES ou TKIP, WPS, Wi-Fi Direct, Bluetooth Low-Energy; Memória mínima: DRAM de 256 MB / Flash de 256 MB; Velocidade do processador: 1200 MHz; Ciclo de trabalho mensal mínimo: A4: 70.000 páginas; Capacidades de entrada: Bandeja 01 multiuso para no mínimo 100 folhas (até 350 folhas); Bandeja 2 de entrada para no mínimo 250 folhas; Opções de frente e verso; Tipos de Suportes de impressão comportados: Papel comum, EcoFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero, envelopes, etiquetas. Painel de controle mínimo: LCD, Botão OK, Botão esquerdo, Botão direito, Botão cancelar, Botão voltar, Botão de conexão sem fio, LED pronto, LED de erro, LED de conexão Wi-Fi. Descrição do visor: Tela LCD retroiluminada. Alimentação: Fonte de alimentação interna integrada. Tensão de entrada de 110 volts ou bivolt; Conteúdo da embalagem: Impressora, pré-instalado, Guia de Introdução, Folheto de Suporte, Guia de Garantia, Folheto Regulamentar, Cabo de alimentação, cartucho preto e cilindro. Garantia: 12 meses	1

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

[Handwritten signature]

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000103

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR), através do Departamento de Licitações, sito à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, Nova Fátima, Estado do Paraná, pela presente informa Vossa Senhoria da Dispensa de Procedimento Licitatório, de Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Fátima.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 A presente dispensa de processo licitatório, reger-se-á pelas normas constantes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com as atualizações que lhe foram introduzidas e pelas disposições gerais e especiais deste edital.

2. DO OBJETO

2.1. Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Fátima.

Item	Discriminação	Qtd
01	COMPUTADOR: Processador AMD Ryzen 5 Serie 4000-g com Gráfico Integrado, 6 Núcleo e 12 Threads, Clock Boost: 4.2GHz, Clock Básico: 3.7GHz, Cache L1: 384KB, Cache L2: 3MB, Cachê L3 total: 8MB, TDP Padrão: 65W, Soquete: AM4, Suporte: Windows 10 e 11- 64 – Bit, RHEL x86 64-Bit, Conectividade: PCI Express 3.0, Memória: DDR4 de 2 Canais e Velocidade máxima da memória até 3200MHz, Grafico Integrado: Radeon	4

Q. A.

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000104

	Graphics, Núcleos de GPU: 7 e frequência gráfica: 1900 MHz. (Processador Sugerido: Ryzen 5 4600G ou superior) Placa Mãe Soquete AM4, Chipset: B450, Suporta CPU de até 105W, Memória DDR4 Dual-Channel, Capacidade de até 32GB RAM, 2 Slots DDR4 DIMM, Suporte DDR4 3200MHz, Suporte BIOS para Grafico Integrado AMD, Conexões Portas: HDMI, USB 2.0, 3.1, DVI-D, D-Sub. 2 Pentes Memoria RAM Capacidade: 4GB, Formato: DIMM 288 pinos, DDR4, Frequência: 3200MHz, Voltagem: 135V 1Rx8, Tempo de latência: CL 16-20-20, CL (DDI): 16 ciclos, Temperatura de operação: 0°C a +85°C, Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C SSD Sata III, 120Gb: Interface Sata Rev. 3.0 (6Gb/s), velocidades de leitura até 500MB/s, FAN: 120mm, Certificação: 80Plus White Fonte para Desktop: Potência: 400W, Tensão de Entrada: 115/2320V, Frequência: 50Hz-60Hz, FAN: 120mm, Certificação: 80Plus White Gabinete Desktop: Preto, sem fonte, Compatível com Fonte: ATX e Micro-ATX, Possui entrada para 2 FAN's: 1 Traseiro e 1 Lateral 80mm, Entrada para Placa de vídeo suportável até de altura 220mm, Abas para slot de expansão 4x PCI, Portas frontais: 01x Microfone, 01x Fone, 02x USB 1.1, Posição da fonte Superior, Fonte não inclusa, Cooler não incluso.	
02	Monitor Desktop: Tamanho: 21.5", Resolução Máxima: Full HD (1920 x 1080), Brilho: 250 cd/m², Contraste: 3000:1, Tempo de Resposta: 5 ms (GtG), Taxa de atualização: 60Hz, Gama de cores (tip.): NTSC, Entradas 1 x HDMI + 1x VGA, Consumo médio de Energia: 19W, Fonte Adaptador externo, Conteúdo da Embalagem: 1 Monitor, Fonte de Alimentação, Cabo HDMI e cabo VGA.	2
03	MONITOR LED FULL HD: Mínimo 23,8", com interfaces HDMI, DVI e VGA, FONTE INTERNA. Acompanhado com cabo VGA.	4
04	NOBREAK: Potência Mínima: 1000VA; Tensão de Entrada automática: 110V, 115V, 127V / 220V; Tensão de Saída: 115V/220V (selecionável via chave); Tensão DC da(s) bateria(s): 12V; Bateria interna: 1 x 12V/7Ah (inclusa); Bateria externa: 1 x 12V/45Ah (não inclusa); Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz (+/-5Hz); Frequência de inversor: Frequência da rede +/-1%; Fator de potência: 0.7; Tempo de transferência: 0,8ms; Forma de onda no inversor: Semi-senoidal ; Circuito desmagnetizador; Rendimento em rede (com meia carga): >96%; Rendimento em inversor (com meia carga): >86%; Faixa de tensão de entrada 110V/115V/127V: 91-143V; Faixa de tensão de entrada 220V: 174-272V; Tolerância de tensão de saída em inversor: 6%; Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V / 220V; Autoteste na inicialização; Microprocessado; Estabilizado; Filtro de linha; 1 Bateria interna selada (7Ah); Auto-diagnóstico da(s) bateria(s); Expansão de autonomia com conector de engate rápido - Exp; Carregador de baterias inteligente; Alarme sonoro;	2

[Handwritten signature]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**TECHX INFORMATICA LTDA****000105**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido(a) em 22/07/1979, nº do CPF 028.685.729-44, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA José Veríssimo, nº 560, Bairro Alto, CEP: 82820-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **TECHX INFORMATICA LTDA**, e usará a expressão **TECHX INFO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA, nº 452, CONJ 205; ANDAR 02; COND PRESIDENTE VARGAS CT, ÁGUA VERDE, Curitiba - PR, CEP: 80240210.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL, AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MONTAGEM E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MONTAGEM E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática
CNAE Nº 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 25/10/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**TECHX INFORMATICA LTDA**

000106

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor	Em R\$	%
MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE	80000		80.000,00	100,00
TOTAL:	80000		80.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

TECHX INFORMATICA LTDA

000107

3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 25 de outubro de 2022

MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE
Sócio/Administrador

9
10



000108

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECHX INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02868572944	MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2022 10:58 SOB Nº 41211104659.
PROTOCOLO: 227407148 DE 26/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213969757. CNPJ DA SEDE: 48411373000181.
NIRE: 41211104659. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2022.
TECHX INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Assinatura manuscrita)

000109

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.411.373/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 26/10/2022	
NOME EMPRESARIAL TECHX INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECHX INFO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV REPÚBLICA ARGENTINA		NÚMERO 452	COMPLEMENTO CONJ 205 ANDAR 02 COND PRESIDENTE VARGAS CT
CEP 80.240-210	BARRIO/DISTRITO ÁGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TECHX@TECHXINFO.COM.BR		TELEFONE (41) 4042-2407	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/10/2024 às 15:56:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

000110
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90971655-10	48.411.373/0001-81	10/2022

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	TECHX INFORMATICA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV REPUBLICA ARGENTINA, 452, CJ 205 AND 02 - AGUA VERDE - CEP 80240-210 FONE: (41) 4042-2407
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 10/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
	9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	028.685.729-44	MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 21/02/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90971655-10

Emitido Eletronicamente via Internet
22/01/2025 12:00:15



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



000111

Município de Nova Fátima - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

FORNECEDOR: Techx Informatica Ltda		CNPJ/CPF: 48.411.373/0001-81
ENDEREÇO: AV REPÚBLICA ARGENTINA, 452 - CONJ 205 ANDAR 02		BAIRRO: ÁGUA VERDE
CIDADE/UF: Curitiba/PR	CEP: 80.240-210	TELEFONE/FAX: (41) 4042 2407/ (41) 99133-2407
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90971655-10		
E-MAIL: techx@techxinfo.com.br		
Banco: Banco do Brasil Agência: 1622-5 Conta-corrente: 48411		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR: Processador AMD Ryzen 5 Serie 4000-g com Gráfico Integrado , 6 Núcleo e 12 Threads, Clock Boost: 4.2GHz, Clock Básico: 3.7GHz, Cache L1: 384KB, Cache L2: 3MB, Cachê L3 total: 8MB, TDP Padrão: 65W, Soquete: AM4, Suporte: Windows 10 e 11- 64 - Bit, RHEL x86 64-Bit, Conectividade: PCI Express 3.0, Memória: DDR4 de 2 Canais e Velocidade máxima da memória até 3200MHz, Gráfico Integrado: Radeon Graphics, Núcleos de GPU: 7 e frequência gráfica: 1900 MHz. (Processador Sugerido: Ryzen 5 4600G ou superior); Placa Mãe Soquete AM4, Chipset: B450 , Suporta CPU de até 105W, Memória DDR4 Dual-Channel, Capacidade de até 32GB RAM, 2 Slots DDR4 DIMM, Suporte DDR4 3200MHz, Suporte BIOS para Gráfico Integrado AMD, Conexões Portas: HDMI, USB 2.0, 3.1, DVI-D, D-Sub. 2 Pentes Memoria RAM Capacidade: 4GB , Formato: DIMM 288 pinos, DDR4, Frequência: 3200MHz, Voltagem: 135V 1Rx8, Tempo de latência: CL 16-20-20, CL (DDI): 16 ciclos, Temperatura de operação: 0°C a +85°C, Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C SSD Sata III, 120Gb : Interface Sata Rev. 3.0 (6Gb/s), velocidades de leitura até 500MB/s, FAN: 120mm, Certificação: 80Plus White Fonte para Desktop : Potência: 400W, Tensão de Entrada: 115/2320V, Frequência: 50Hz-60Hz, FAN: 120mm, Certificação: 80Plus White. Gabinete Desktop : Preto, sem fonte, Compatível com Fonte: ATX e Micro-ATX, Possui entrada para 2 FAN's: 1 Traseiro e 1 Lateral 80mm, Entrada para Placa de vídeo suportável até de altura 220mm, Abas para slot de expansão 4x PCI, Portas frontais: 01x Microfone, 01x Fone, 02x USB 1.1, Posição da fonte Superior, Fonte não inclusa, Cooler não incluso.	UNIDADE	04	GM INFO/ GMPC OFFICE	R\$ 1.782,00	R\$ 7.128,00
VALOR TOTAL: (Sete mil e cento e vinte e oito reais)						R\$ 7.128,00

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega/execução: 20(Vinte) Dias;

Banco indicado para o pagamento: BANCO DO BRASIL, Agência: 1622-5, Conta Corrente: 48411-3.



000112

DECLARAMOS que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

DECLARAMOS que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

DECLARAMOS ainda que, estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Curitiba/PR, 24 de janeiro de 2025

MICHELLE
CAROLINE DE LIMA
CAVALCANTE:0286
8572944

Assinado de forma digital
por MICHELLE CAROLINE
DE LIMA
CAVALCANTE:02868572944
Dados: 2025.01.24 12:03:54
-03'00'



000113

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.457.481/0001-58
Razão Social: V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA
Nome Fantasia: V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	10/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/01/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/11/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2024 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 27/01/2025 16:22

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

1 de 1



000114

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.457.481/0001-58
Razão Social: V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA
Nome Fantasia: V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
barracão	00000	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	SN	-

000115



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zrzf01vntcbllyiwb0&chave2=Ug8cwwspn_-ckg15cvuira
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42513553934-BENJAMIN RINALDI

CONTRATO SOCIAL V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

Pelo presente instrumento particular, VITORIA MARIA VARGAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/10/2001, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 075.595.139-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.758.660, órgão expedidor SSP SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EUGENIO VIAPIANA, 28, JOSE JASCOSKI, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89930000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA PADRE AURELIO, 117, SALA:1, CENTRO, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89.930-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	VITORIA MARIA VARGAS	50.000	R\$	50.000,00
	TOTAL	50.000	R\$	50.000,00

81300000270530

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 42207572946 Protocolo 231415133 de 03/02/2023 NIRE 42207572946

Nome da empresa V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335856971971501

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/02/2023

CONTRATO SOCIAL
V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VITORIA MARIA VARGAS e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31.12 de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos

81300000270530

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 42207572946 Protocolo 231415133 de 03/02/2023 NIRE 42207572946

Nome da empresa V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335856971971501

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/02/2023

000117

CONTRATO SOCIAL
V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de SAO JOSE DO CEDRO, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

SAO JOSE DO CEDRO, 3 de fevereiro de 2023.

Vitoria M. Vargas

VITORIA MARIA VARGAS
CPF: 075.595.139-56

81300000270530

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 42207572946 Protocolo 231415133 de 03/02/2023 NIRE 42207572946

Nome da empresa V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335856971971501

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/02/2023

[Assinatura]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



000118

231415133

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA
PROTOCOLO	231415133 - 03/02/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207572946
CNPJ 49.457.481/0001-58
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023
SOB N: 42207572946

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42513553934 - EDEMIR BENJAMIN RINALDI - Assinado em 03/02/2023 às 10:42:35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 42207572946 Protocolo 231415133 de 03/02/2023 NIRE 42207572946

Nome da empresa V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335856971971501

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/02/2023

000119



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 49.457.481/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:47 do dia 02/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2025.

Código de controle da certidão: **CCFF.72A1.F43D.BE9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
SECRETARIA DE FAZENDA

Número

273/2025

Validade

07/04/2025

000120



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA - CPF/CNPJ: 49.457.481/0001-58

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Inscrição

Contribuinte: V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

Endereço: Rua PADRE AURELIO, 117, SALA 1 - Bairro CENTRO - CEP: 89.930-000

São José do Cedro - SC, 07 de janeiro de 2025.

Autenticidade: WGT221201-000-HUNKEBRUVNXSSZ-0

<https://saojosedocedro.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-documentos-e-relatorios/detalhar/1>